



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4420 Ponta Porã-MS 23 Maio de 2024

Poder Executivo

Edital

EDITAL CME/003/2024
COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS PARA O TRIÊNIO 2024/2027

A Comissão Eleitoral do Processo de Eleição dos Conselheiros Municipais de Educação do Triênio 2024/2027, no uso de suas atribuições regimentais e autorizada pela Portaria nº 67/SEME/2024, de 18 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 4397, de 22/04/2024; da ATA de nomeação do CME/PP nº 05, de 17/04/2024; do Edital de Chamamento para Eleições de Conselheiros Municipais de Educação nº 001/2024 e do Regimento Interno da Eleição dos Conselheiros, torna público o resultado do recurso apresentado à Comissão Eleitoral do Processo de Eleição dos Conselheiros Municipais de Educação:

1.0. Considerando que o servidor portador do Número Inscrição: 003/2024, inscrito para concorrer ao cargo de Conselheiro Municipal de Educação na Modalidade de Educação Especial e Inclusiva, impetrou recurso devido ao Indeferimento de sua Inscrição, a Comissão Eleitoral do Processo de Eleição dos Conselheiros Municipais de Educação, reunida em sessão especial para análise dos argumentos apresentados, reafirma o indeferimento, conforme exposto:

N INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
003/2024	JOSÉ PAULO DOS SANTOS ROSAS DE CASTRO	08/06/1971	Indeferido em conformidade com a Lei Complementar nº 222, de 29 de julho de 2022, no artigo 18.

1.1. Em hipótese nenhuma caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

Ponta Porã/MS, 21 de maio de 2024.

Lucimar Tavares Gregol Vieira
Presidente da Comissão Eleitoral

Mirta Beatriz Souza Douglas Velilha
Secretária da Comissão Eleitoral

Aviso

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 04/2024, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de**

Educação, Esporte, Cultura e Lazer, sito à Rua 7 de setembro nº 251 – centro, ao lado dos Correios, no dia 27 de maio de 2024, às 8h , munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 22 de maio de 2024.

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA TÍTULOS	CLASSIFICAÇÃO
01	LINCOLN MATEUS DA SILVA CARDOSO	12	1
07	ERIKSON HIAGO DOS SANTOS	04	2
03	MONIKY MIRIAN DA SILVA	04	3
02	VANESSA FUCHS SANCHES	02	4
08	HENRIQUE SILVA DAL CHECCO	02	5
10	LEONARDO AUGUSTO DUPRAT PALERMO	02	6
04	JHENEFER RANIELI RAMOS LOPES	01	7
06	JÚLIO CÉSAR DEALIS MOURA	00	8
05	IVAN CÉSAR DUARTE DE SOUZA	00	9
09	GABRIEL ALVES BRAGA	00	10

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE

Aos 21 de maio de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo, localizada na Avenida Brasil, nº 2397, Centro, Ponta Porã, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 204, de 16 de dezembro de 2020, e ainda, considerando a Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE proceder à instalação da Comissão de Processo de Sindicância com a finalidade de iniciar os trabalhos de apuração aos fatos relacionados no Ofício nº 0731/2021/01PJ/PPR, encaminhado à Prefeitura de Ponta Porã/MS, referente ao Inquérito Civil nº 06.2021.00001114-2, instaurado no âmbito do Ministério Público Estadual, que versa sobre a celebração do contrato de comodato nº 01/2007 pelo Município de Ponta Porã com a Mini Usina de Leite e derivados, para apurar desídia de servidor público ou da associação dos produtos de leite, acerca dos fatos contido no referido inquérito civil.

Ficam designados os servidores:

- a) **Cristian Aleixo Lencina**, matrícula 4758, lotado nesta Secretaria no cargo de Assessor Jurídico, para presidir os trabalhos da sindicância,
- b) **Fermino Morales**, matrícula 1449-2, lotado nesta secretaria, no cargo de monitor desportivo, como membro da sindicância,
- c) **Sylvana Carla Vernochi Landivar**, auditora fiscal ambiental, matrícula nº 5232-1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Raquel Caroline Lageano Quintino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.111/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana-pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas no Bairro Jardim Nova Ponta Porã, no Município de Ponta Porã/MS – Termo de convênio nº 319/2024-Processo Eletrônico NUP nº 79.004.839/2024-AGESUL, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 22 de Maio de 2024.

LARISSA GIMINIANO PELUSCH
 Agente de Contratação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3122/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que está aberta Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021 para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em Sistema de Gestão Ambiental WEB, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

INICIO: 22/05/2024.

FIM: 29/05/2024.

FASE DE LANCES: 29/05/2024 das 06: 00h as 12:00h (horário de Brasília).

PLATAFORMA PARA RECIBIMENTO: <https://comprasbr.com.br/>

O Aviso de Dispensa e Termo de Referência com as condições e exigências para a participação estará disponível aos interessados nos sites:

<https://comprasbr.com.br/>

<https://pncp.gov.br>

<http://pmpontapora.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 22 de Maio de 2024.

JÓICE DO CARMO MATOSO
 Agente de Contratação

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 001/2023 e 003/2023, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua 7 de Setembro, nº 251 - Centro, no dia 27 de maio de 2024, às 8h**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã,22 de maio de 2024.

001 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
APROVADO	20231742	SUNILDA LOPES RUI	30/03/1980	13º
APROVADO	20231917	RUTH HELENA BALEJO CARRAPATEIRA	09/06/1976	14º

96 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2024963826	GRACIELE LIMA DA SILVA	11/10/1982	21	183

100- PROFESSOR PARA ATUAR NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
20231002541	SALETE PINHEIRO RIBEIRO	07/03/1989	20	18

101- PROFESSOR DE ARTES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
20241012896	KATIUSCA PINTO DE ARRUDA	20/08/1986	17	22

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - Nº. 007/2024 – SMF

Senhor Prefeito,

Através da presente exposição, demonstramos o EXCESSO de arrecadação do orçamento programa do Município de Ponta Porã, para o exercício financeiro de 2024, notadamente nos recursos administrados pelo Fundo Municipal de Saúde de Ponta Porã.

1. O orçamento programa para o exercício financeiro de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.610 de 15 de dezembro de 2023, estimou a receita do Fundo Municipal de Saúde incluído as transferências do Tesouro em R\$ 118.429.200,00 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e duzentos reais);

2. O valor previsto no Fundo Municipal de Saúde - FMS na Fonte: 1.600.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, é de R\$ 19.170.000,00 (dezenove milhões, cento e setenta mil reais), sendo que, além dos recursos transferidos fundo a fundo de rotina até o mês de março, o FMS recebeu o valor extra de R\$ 3.715.959,85 (três milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente ao Incremento Temporário do Custeio dos Serviços de Assistência hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento das Metas – Nacional.

3. No presente estudo, estamos considerando que o valor previsto no orçamento, ocorrerá durante o exercício e que o valor extra transferido do Fundo Estadual de Saúde no mês de março se tornará em provável excesso de arrecadação.

ARRECADAÇÃO PROJETADA ATÉ DEZEMBRO DE 2024

FONTE DE RECURSO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA R\$	RECURSOS LIBERADOS ATÉ MARÇO R\$	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ABRIL DEZEMBRO R\$	RECEITA REESTIMADA PARA O EXERCÍCIO R\$
1.600.0000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.170.000,00	8.384.879,82	14.501.080,03	22.885.959,85
TOTAIS	19.170.000,00	8.384.879,82	14.501.080,03	22.885.959,85

(+) Receita Reestimada R\$ 22.885.959,85
 (-) Deduzida da Previsão Orçamentária R\$ 19.170.000,00
 (=) **Provável excesso de arrecadação R\$ 3.715.959,85**

Face o exposto, tendo em vista a necessidade de reforço de algumas dotações, vimos solicitar a autorização de Vossa Excelência para que seja utilizado até o valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), como recurso por excesso de arrecadação no orçamento Fundo Municipal de Saúde de Ponta Porã, na Fonte: Fonte: 1.600.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

É o que tínhamos a expor.

Ponta Porã - MS, 01 de abril de 2024.

FABRÍCIO DA COSTA CERVIERI
Secretário Municipal de Finanças

AUTORIZO,
Em: 01/04/2024

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Extrato

ADJUDICAÇÃO

- ▶ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
- ▶ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5.111/2024

▶ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana-pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas no Bairro Jardim Nova Ponta Porã, no Município de Ponta Porã/MS – Termo de convênio nº 319/2024-Processo Eletrônico NUP nº 79.004.839/2024-AGESUL, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

▶ **Empresas Participantes:**

Nº Ordem	Empresa	Proposta Inicial (%)	Lance final	Classificação
01	INFRA + S/A	0,00%	0,50%	2º Colocado
02	CCO INFRAESTRUTURA LTDA	12.795.767,35	Desclassificado	Desclassificado
03	ENGEPAV CONSTRUÇÕES LTDA - MATRIZ	12.158.666,52	Desclassificado	Desclassificado
04	MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,82%	1,00%	<u>1º Colocado</u>
05	ISOCON ENGENHARIA LTDA	0,00%	0,00%	3º Colocado
06	THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA LTDA	12.994.394,90	Desclassificado	Desclassificado

A Agente de Contratação e equipe de apoio julgaram vencedora do certame licitatório a empresa: **MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 22 de Maio de 2024.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

- ▶ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024
- ▶ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5.111/2024

▶ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana-pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas no Bairro Jardim Nova Ponta Porã, no Município de Ponta Porã/MS – Termo de convênio nº 319/2024-Processo Eletrônico NUP nº 79.004.839/2024-AGESUL, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

▶ **Vencedor(es):**

EMPRESA VENCEDORA	TOTAL DO CREDOR
MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 12.937.196,89

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 12.937.196,89 (doze milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).

Ponta Porã, 22 de Maio de 2024.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

- ▶ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
▶ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5.106/2024

▶ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana-pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas no Distrito Itamarati, no Município de Ponta Porã/MS – Termo de convênio nº 344/2024-Processo Eletrônico NUP nº 79.004.520/20524-AGESUL, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

▶ Empresas Participantes:

Nº Ordem	Empresa	Proposta Inicial (%)	Lance final	Classificação
01	INFRA + S/A	0,00%	0,00%	4º Colocado
02	GOMES & AZEVEDO	0,00%	1,90%	2º Colocado
03	MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	1,00%	2,30%	<u>1º Colocado</u>
04	ISOCON ENGENHARIA LTDA	0,99%	0,99%	3º Colocado

A Agente de Contratação e equipe de apoio julgaram vencedora do certame licitatório a empresa: **MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por apresentar todos os documentos e propostas de preço de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã-MS, 21 de Maio de 2024.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

- ▶ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024
▶ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5.106/2024

▶ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana-pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas Ruas no Distrito Itamarati, no Município de Ponta Porã/MS – Termo de convênio nº 344/2024-Processo Eletrônico NUP nº 79.004.520/20524-AGESUL, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, as propostas de:

▶ Vencedor(es):

EMPRESA VENCEDORA	TOTAL DO CREDOR
MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4.266.089,59

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.266.089,59 (quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Ponta Porã, 21 de Maio de 2024.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO N. 9.813, DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Altera o Decreto n. 6.422, de 20 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Ponta Porã e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 4º, inciso II do Decreto n. 6.422, de 20 de janeiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º. ...

...

II – Área Não Governamental:

- ...
- e) 01 (um) representante da Associação de Ciclistas do Município de Ponta Porã;
- ...
- k) 01 (um) representante da Associação de Motociclistas do Município de Ponta Porã;
- ...”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 17 de maio de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9.812, 17 DE MAIO DE 2024.

Altera o Decreto n. 9.738, de 08 de março de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal de trânsito e Transportes do Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Os artigos 1º e 2º do Decreto n. 9.738, de 08 de março de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Ponta Porã, MS:

I. Área Governamental:

- ...
- f) Coordenadoria da Defesa Civil de Ponta Porã:
Titular: Martina Gonçalves dos Santos;
Suplente: Evanilda dos Santos.

II. Área Não- Governamental:

- ...
- e) União Pontaporanense de Estudantes – UPE:
Titular: José Henrique Prado;
Suplente: Ana Carolina Bezerra.

- ...
- k) Associação dos Ciclistas de Ponta Porã:
Titular: Gabriel Geist Centurion;
Suplente: Mozar Couto Júnior.

- l) Associação dos Motociclistas de Ponta Porã:
Titular: Fábio Marcel Jara Niltos;
Suplente: Edson Jorge Correa Zatorre.
...”

Art. 2º. Fica o Senhor Cândido Félix Souza Gabinio, Secretário Municipal de Segurança Pública, designado como Presidente do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 17 de maio de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.820, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Rahieli Benites da Silva** no cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a partir de 16 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 17 de maio de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.821, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Aniellen Garcia Teixeira** no cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo PEDA-7, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 16 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 17 de maio de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 219/2024.

Art. 1º - A Secretária Municipal de Administração de Ponta Porã, Sra. Dulce Maria Silveira Manosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os membros que irão compor a Comissão Especial de Licitação Transporte Coletivo Urbano.

Anderson Luiz Garcia Amorim – Presidente;

Alex Ramires Frediani – Membro;

Avner Ferreira Soto – Membro;

Ernestina Maria de Lima – Membro;

Leonor Prieto – Membro.

Art. 2º. A presente portaria terá vigência retroativa a partir da data de 15 de maio de 2024, revogando assim a Portaria nº 207/2023.

Ponta Porã – MS, 22 de Maio de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218 DE 20 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **PATROCINIA FRANCO**, servidora efetiva deste Município, admitida em **15/04/2002**, através do Decreto nº **4457/2002**, para exercer o cargo de **Professora**. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº **2611-2**.

RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar nº. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS.

• **Município de Ponta Porã:**

Período de contribuição: **16/12/1998 a 23/12/1998**

Período de contribuição: **01/02/1999 a 23/12/1999**

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação, totalizam 331 (trezentos e trinta e um) dias, correspondendo a 00 Anos, 11 Meses e 01 Dias.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 20 de maio de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202 DE 16 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 228 da Lei Municipal 121/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor da servidora, Srª. **MARLI RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 1261-2, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de averiguar o descumprimento de obrigações funcionais.

Artigo 2º - Nomear para compor a Comissão Especial para Instrução do Processo Administrativo Disciplinar, **Adenalcides Az evedo Silva** - presidente, **Deisi Noemi Jimenez Rolão** - secretário, **Adriana Bobadilha de Souza Penzo** – membro e – **Beatriz Fernandes Gonçalves** membro.

Artigo 3º - Fica desde já estabelecido o prazo legal de 90 (noventa) dias, conforme o artigo 246 da Lei Municipal 121/2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã, MS, 16 de maio de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203 DE 16 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 228 da Lei Municipal 121/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor da servidora, Srª. **CLEONICE FERNANDES CAETANO**, matrícula nº 1949-4, detentora do cargo de Auxiliar em Enfermagem, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de averiguar o descumprimento de obrigações funcionais.

Artigo 2º - Nomear para compor a Comissão Especial para Instrução do Processo Administrativo Disciplinar, **Fernanda Maria Bosso Pinheiro** - presidente, **Deisi Noemi Jimenez Rolão** - secretário, **Adriana Bobadilha de Souza Penzo** – membro e – **Beatriz Fernandes Gonçalves** membro.

Artigo 3º - Fica desde já estabelecido o prazo legal de 90 (noventa) dias, conforme o artigo 246 da Lei Municipal 121/2014, para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã, MS, 16 de maio de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 87/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **EDER RUBENS DA SILVA**, matrícula nº 135, no cargo de Gerente de Cultura da SMEEL 40h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº269/2023, Processo nº 13.542/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS e T. M. T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.666.165/0001-09, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de acessórios para instrumentos musicais para suprir às necessidades da Fundação de Cultura e Esporte de Ponta Porã (FUNCESPP), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Ponta Porã/MS, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

Art. 2º Designar a servidora Mariani Fusiger do Nascimento 651896-4, no cargo de Assistente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, para acompanhar e fiscalizar como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 10 de abril de 2024 e terá vigência até o vencimento dos contratos e de suas garantias quando houver, revogando-se as disposições em contrário.

Mirta Eloiza Landolfi Salinas
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

PORTARIA Nº 154 DE 10 DE MAIO DE 2024

O Senhor Eduardo Esgaib Campos, Prefeito de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art 1º – Admitir os professores abaixo relacionados, em caráter excepcional e por prazo determinado, na Modalidade Convocação, para ministrar aulas em vaga pura ou na Modalidade Substituição, para ministrar aulas substituindo professores efetivos licenciados ou readaptados ou exercendo função de Professor Coordenador, Diretor Escolar ou função técnica na Secretaria Municipal de Educação, ou ainda convocados para atuarem como Professores de Apoio e Intérprete de Libras para alunos portadores de necessidades especiais ou para atuarem como Professores de Salas de Recursos Multifuncionais e Projetos , conforme preconiza a LC nº 222/2022, art 65 e 66 e LC nº 182/2018, art 2º, incisos VII;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 10 de maio de 2024

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campo
Prefeito Municipal



PORTARIA - CONVOCADOS (INSS)

060200 - SEC MUN DE EDUCACAO - FUNDEB 70%

Matricula	Nome	Cargo	Dt Admissao	Dt. Termin	Justificativa
APAE DE PONTA PORÁ - PROFESSORES					
1759-34	ARTEMA GONCALVES MARTINES DE MATOS	PROFESSOR 20/H	16/04/2024	13/12/2024	PROF CONV CEDIDA PARA APAE
6599-37	MARCOS ANTONIO DA CRUZ	PROFESSOR 20/H	16/04/2024	13/12/2024	PROF CONV CEDIDO PARA APAE
651008-32	ROSEMEIRE PORFIRIO DE MATOS	PROFESSOR 20/H	16/04/2024	13/12/2024	PROF CONV CEDIDA PARA APAE
CEINF - ANSELMO SOARES DE FRANÇA					
9095-14	JUSSARA VILHALVA PINTO	PROFESSOR 20/H	01/04/2024	13/12/2024	PROF CONV EM VAGA PURA ED INFANTIL
CEINF - PROF EUGENIA GONZALEZ DA SILVA					
7206-1	DALILA FRANCO AREVALO	PROFESSOR 20/H	08/04/2024	13/12/2024	PROF CONV EM VAGA PURA ED INFANTIL
651427-6	EDNA DA SILVA BARROS MARTINS	PROFESSOR 20/H	08/04/2024	13/12/2024	PROF CONV EM VAGA PURA ED INFANTIL
12760-4	ESTELA DOS SANTOS	PROFESSOR 20/H	08/04/2024	13/12/2024	PROF CONV EM VAGA PURA ED INFANTIL
8584-3	MARILIA AQUINO VERON	PROFESSOR 20/H	08/04/2024	13/12/2024	PROF CONV EM VAGA PURA ED INFANTIL
651582-4	PRISCILA GEOVANA FERREIRA LEMES	PROFESSOR 20/H	16/04/2024	13/12/2024	PROF CONV EM VAGA PURA ED INFANTIL
7229-1	RENATA TATIANE DIAS OLIVEIRA	PROFESSOR 20/H	16/04/2024	13/12/2024	PROF CONV EM VAGA PURA ED INFANTIL
7385-26	ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA NOSCETTI	PROFESSOR 20/H	08/04/2024	13/12/2024	PROF CONV EM VAGA PURA ED INFANTIL
8971-7	VIVIANE CARVALHO COSTA	PROFESSOR 20/H	08/04/2024	13/12/2024	PROF CONV EM VAGA PURA ED INFANTIL
E. M. JARDIN IVONE					
10805-3	NEIDE APARECIDA MORALES BENITES FURTUNA	PROFESSOR 20/H	01/04/2024	20/12/2024	PROF CONV EM VAGA PURA
2533-15	RUTH GARCIA VASCONCELOS	PROFESSOR 20/H	04/04/2024	20/12/2024	PROF CONV EM VAGA PURA
E. M. JOAO C P MARQUES					
9618-2	ALEXANDRA LIMA DA SILVA	PROFESSOR 20/H	04/04/2024	20/12/2024	PROF CONV EM VAGA PURA PROJ EJA - SUBST TEREZINHA AP LANGER - CEDIDA PARA SEME
E. M. MANOEL MARTINS					
6094-4	IZADORA SCHMOELER ZACARIAS	PROFESSOR 20/H	05/04/2024	10/12/2024	PROF CONV EM VAGA PURA ED INFANTIL
E. M. MARCONDES F PEREIRA					
1424-12	MARTA LUCIA MORALES AMARILHA CASCO	PROFESSOR 20/H	09/04/2024	20/12/2024	PROF CONV EM VAGA PURA
E. M. PREF ADE MARQUES					
4184-7	RAMONA BEATRIZ RICARDI	PROFESSOR 20/H	18/04/2024	20/12/2024	PROF CONV INTERPRETE EM BRILE
E. M. PROF CONCEIÇÃO C. Saldanha					
3008-5	ROSA ESTELA RODRIGUES CAMARGO	PROFESSOR 20/H	16/04/2024	20/12/2024	PROF CONV PARA SUBST SUZANA HANAKO
E. M. PROFª ZAIRA PORTELA					
3153-8	ERICA GADA DO NASCIMENTO	PROFESSOR 20/H	15/04/2024	20/12/2024	PROF CONV EM VAGA PURA - PROF COORDENADORA

Fiorilli S/C Software Ltda.



PORTARIA - CONVOCADOS (INSS)

060100 - SEC MUN DE EDUCACAO - REC PROPRIO

Matricula	Nome	Cargo	Dt Admissao	Dt. Termin	Justificativa
CENTRO DE EQUOTERAPIA PRINCESINHA DOS ERVAIS					
4421-11	CLAUDIA DA SILVA	PROFESSOR 20/H	16/04/2024	20/12/2024	PROF CONV P/ ATUAR NA ECOTERAPIA
2369-30	ELEANDRO MACHADO TRINDADE	PROFESSOR 20/H	16/04/2024	20/12/2024	PROF CONV P/ ATUAR NA ECOTERAPIA
6730-13	FRANCIELLI CRISTINA RODRIGUES	PROFESSOR 20/H	16/04/2024	20/12/2024	PROF CONV P/ ATUAR NA ECOTERAPIA
8079-34	GUILHERMA GARCIA RAMIREZ	PROFESSOR 20/H	16/04/2024	20/12/2024	PROF CONV P/ ATUAR NA ECOTERAPIA
8776-14	PEDRO ROBERTO PEREIRA FALASCHI	PROFESSOR 20/H	16/04/2024	20/12/2024	PROF CONV P/ ATUAR NA ECOTERAPIA
651005-33	RAMONA GARCIA RAMIREZ	PROFESSOR 20/H	16/04/2024	20/12/2024	PROF CONV P/ ATUAR NA ECOTERAPIA
FUNCESPP					
6394-9	ALISON DOS SANTOS DURAO	PROFESSOR 20/H	03/04/2024	20/12/2024	PROF CONV PARA ATUAR EM PROJETOS
7220-1	ANAIR GOMES MEDINA	PROFESSOR 20/H	01/04/2024	20/12/2024	PROF CONV PARA ATUAR EM PROJETOS
4284-5	DAIANE NUNES DE MOURA	PROFESSOR 20/H	03/04/2024	20/12/2024	PROF CONV PARA ATUAR EM PROJETOS
3081-7	DANIELA NUNES DE MOURA	PROFESSOR 20/H	01/04/2024	20/12/2024	PROF CONV PARA ATUAR EM PROJETOS
1689-38	ERIMAR APARECIDO GIMENEZ MEDINA	PROFESSOR 20/H	03/04/2024	20/12/2024	PROF CONV PARA ATUAR EM PROJETOS
7897-13	GESSE AFONSO RAMOS	PROFESSOR 20/H	01/04/2024	20/12/2024	PROF CONV PARA ATUAR EM PROJETOS
6749-25	GUSTAVO HENRIQUE REBOUCAS GONCALVES	PROFESSOR 20/H	03/04/2024	20/12/2024	PROF CONV PARA ATUAR EM PROJETOS
651219-21	LAIZ VIANA DIAS	PROFESSOR 20/H	01/04/2024	20/12/2024	PROF CONV PARA ATUAR EM PROJETOS
9072-11	LARISSA GARCIA KERSTING	PROFESSOR 20/H	01/04/2024	20/12/2024	PROF CONV PARA ATUAR EM PROJETOS
6304-34	LUCIMAR MARIA CHAMORRO AGULLAR MARTIN	PROFESSOR 20/H	03/04/2024	20/12/2024	PROF CONV PARA ATUAR EM PROJETOS
4359-4	LUIZ VANDERLEI GUEDES	PROFESSOR 20/H	01/04/2024	20/12/2024	PROF CONV PARA ATUAR EM PROJETOS
3436-8	MARCIO GAUDIOZO CASTRO FILHO	PROFESSOR 20/H	03/04/2024	20/12/2024	PROF CONV PARA ATUAR EM PROJETOS
3386-14	PRISCILA ARCE	PROFESSOR 20/H	03/04/2024	20/12/2024	PROF CONV PARA ATUAR EM PROJETOS
5631-5	ROBSON CALONGA BOBADILHA	PROFESSOR 20/H	01/04/2024	20/12/2024	PROF CONV PARA ATUAR EM PROJETOS

Quantidade Total: 40

Fiorilli S/C Software Ltda.

Previsora

PORTARIA N. º 036/24/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEN - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 16 de maio de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	CLAUDIANA VALDEZ FLORENCIANO	ADMINISTRAÇÃO	LIC.ACOMP. 08 DIAS	INDEFERIDO
2.	FLAVIA ELIS MANVAILER MARTINS	SAUDE	LIC.ACOMP. 05 DIAS	26/04/24 A 30/04/24
3.	LARISSA APARECIDA DA SILVEIRA ELICHESE	SAUDE	LIC.ACOMP. 07 DIAS	02/05/24 A 08/05/24
4.	LARISSA APARECIDA DA SILVEIRA ELICHESE	SAUDE	LIC.ACOMP. 12 DIAS	09/05/24 A 20/05/24
5.	MARCELI VALENCUELA CANTEIRO	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 04 DIAS	02/05/24 A 05/05/24

6.	MARCIA ANDREIA GONZALEZ ALVARENGA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 30 DIAS	INDEFERIDO
7.	MARILEIDE PEIXOTO FERREIRA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 30 DIAS	09/05/24 A 07/06/24
8.	MARLYN SCHEREIBER TORRES	OBRAS URBANISMO	LIC.MEDICA 07 DIAS	06/05/24 A 12/05/24
9.	MIRIAN ELIZABETH TOLEDO VIVEROS	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 30 DIAS	INDEFERIDO
10.	SOLANGE FRANCISCA TEIXEIRA BENITES	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	25/04/24 A 29/04/24
11.	TAILANE FLORES ANTUNES	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	06/05/24 A 10/05/24

Rafael Fração Ponta Porã, 17 de maio de 2024
 Diretor Presidente
 Matrícula 023-04

PORTARIA N.º 037/24/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 17 de maio de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
12.	ANA MARIA CARDOZO DA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 04 DIAS	30/04/24 A 03/05/24
13.	ELIZANGELA MEREY	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	INDEFERIDO
14.	GESSI GIULIANA AREVALO SOSA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	07/05/24 A 11/05/24
15.	ILZA OLIVEIRA FEITOZA VILELA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 04 DIAS	INDEFERIDO
16.	RAI RICHARD BENITES	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 04 DIAS	INDEFERIDO
17.	ESMAIL DE FATIMA SILVA FLORENCIANO	SAUDE	AUX. DOENÇA 120 DIAS	INDEFERIDO
18.	JUCIMARA CONCEIÇÃO BENITEZ LOBATO	SAUDE	LIC.MÉDICA 30 DIAS	06/05/24 A 04/06/24

Rafael Fração Ponta Porã, 20 de maio de 2024
 Diretor Presidente
 Matrícula 023-04

PORTARIA N.º 038/24/PER.MÉD

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 20 de maio de 2024.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
19.	ANA CRISTINA FRANCO MENDES	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 30 DIAS	08/05/24 A 06/06/24
20.	CLARICE RODRIGUES DA SILVA	SAUDE	LIC. ACOMP.14 DIAS	29/04/24 A 12/05/24
21.	GESLAINE RIBEIRO MACIEL VERGINIO	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 15 DIAS	10/05/24 A 24/05/24
22.	JOAO BATISTA DA SILVA	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 13 DIAS	12/05/24 A 24/05/24
23.	MARINES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	LIC.ACOMP. 05 DIAS	13/05/24 A 17/05/24
24.	SERGIO ALVARES VEREIRO	SAUDE	LIC.MEDICA 05 DIAS	13/05/24 A 17/05/24
25.	SUESLEY DA SILVA SOARES	EDUCAÇÃO	LIC.MÉDICA 05 DIAS	25/04/24 A 29/04/24
26.	VALDICEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	SAUDE	LIC.ACOMP. 05 DIAS	15/05/24 A 19/05/24

Rafael Fração Ponta Porã, 21 de maio de 2024
 Diretor Presidente
 Matrícula 023-04



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO MIUDINHO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
 CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367